



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA**

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE nº 1032/2021, que instituiu o Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – LIODS-TRT18.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7029/2021,

CONSIDERANDO a alteração promovida na nomenclatura de alguns cargos e unidades, por meio da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 1393/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação dos integrantes laboratoristas do LIODS-TRT18, conforme se infere da Portaria nº 170, de 20 de maio de 2022, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar os incisos V, VII e VIII do artigo 6º e o artigo 9º da Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE nº 1032/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º
.....
V. Secretário(a)-Geral de Governança e Gestão Estratégica;
.....
VII. Diretor(a) da Divisão de Estatística;
VIII. Secretário(a) da Escola Judicial.
.....”

“Art. 9º Integram o LIODS-TRT18, na qualidade de membros laboratoristas os(as) seguintes servidores(as):

I. Lara Cristina Nercessian de Barros, Diretora de Divisão, Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão;

II. Laiza Emiliano Garcia, Assistente Administrativa, Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.”

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL